

Prestação de Contas

2023

ITEM 18 – Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento à resolução Normativa nº 001/2016, que não existe almoxarifado instituído no âmbito desta Casa Legislativa, tendo em vista que as aquisições realizadas tomam por base a necessidade de consumo imediata, não havendo necessidade de destinação de local específico para armazenamento dos bens adquiridos, pelo menos ao exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 30 de dezembro de 2023.

YURI CORTEZ DE Assinado de forma digital por YURI CORTEZ DE MENEZES:05364368432 Dados: 2024-04.12 101920-03900
YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

CPF nº 053.643.684-32